LEI MUNICIPAL Nº 6.519 DE 14 DE MAIO 2026

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS LAFAIETE/ CATA VENTO."

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Voluntários Anônimos Lafaiete / Cata Vento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Assinado de forma digital por ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2026.05.14 15:02:32 -03'00'

Dra. Andreia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2026.05.14 15:14:20 -03'00'

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal